



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0698/2024.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação nº 8278.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Jaqueline da Silva Verissimo - CPF: 10 [REDACTED] 38 e Matrícula 2135, férias**, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 13.09.2024 a 13.10.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 13.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de setembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

